



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.187, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 31 / 01 / 2023

Nomeia o Sr. Antônio Bispo de Oliveira Neto para o cargo de Secretário Municipal da Educação de Estância/SE (Cargo em Comissão - CCE-01), e dá outras providências.

*Alcides Neto*  
Alcides Neto  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear o Sr. **ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA NETO**, Registro Geral Nº 1442747 SSP/SE e CPF nº 001.531.165-10, para o cargo de Secretário Municipal da Educação de Estância/SE (Cargo em Comissão – CCE-01).

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 31 de janeiro de 2023.

**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE